

## do Município de Martins

Edição n.º 011B Ano XVIII, Mês de Novembro de 2024. Martins/RN, Terça-feira, 05 de novembro de 2024.

Criado pela Lei Municipal n.º 393, de 23 de agosto de 2005.

Publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte Nº 11.101, de 4 de novembro de 2005.

Administração da Exma. Sra. Prefeita Municipal

## MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS

## ATOS DO PODER EXECUTIVO SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

#### CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Sem matéria

### SECRETARIA GERAL DO GABINETE DA PREFEITA

Portarias
Sem Matéria
Editais
Sem Matéria
Leis
Sem Matéria
Decretos
Sem Matéria

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

Sem Matéria

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Sem Matéria

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA

Sem Matéria

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sem Matéria

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Sem matéria

### SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Sem Matéria

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sem Matéria

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Sem Matéria

### **CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINS**

Sem Matéria

# CPL AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO № 91022/2024

A Prefeitura Municipal de Martins, por sua Ordenadora de Despesas Maria José de Oliveira Gurgel Costa, no uso das atribuições legais, após exame e deliberação do administrativo N° 14080001/2024, processo observância ao Instrumento Convocatório, Edital No 91022/2024, que institui o(a) Pregão (Setor público) em epígrafe, resolve(m) adjudicar e homologar a licitação realizada na forma eletrônica, no portal BBMNET Licitações, conforme as condições a seguir: Participante Vencedor: SETEMOL **EQUIPAMENTOS** ODONTOMEDICOS LTDA CNPJ Nº 35.662.667/0001 34. Itens: Item 1- SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BALANÇAS ANTROPOMETRICAS ADULTA Quantidade: 60 Serviço(s), Valor Unitário: R\$ 170,00; Item 2- SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM AUTOCLAVE 21 LITROS Quantidade 70 Serviço(s) Valor Unitário: R\$ 216,00; Item 3-SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA BALANÇAS INFANTIS Quantidade: 50 Serviço(s) Valor Unitário: R\$ 210,00; Item 4- SERVIÇÓ DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM DESTILADOR DE ÁGUA Quantidade: 40 Serviço(s) Valor Unitário: R\$ 193,00; Item 5- SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM ELETROCÁRDIOGRAFO Quantidade: 40 Serviço(s) Valor Unitário: R\$ 440,00; Item 6-SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM ESFIGNOMANOMETRO Quantidade: 100 Serviço(s)



## do Município de Martins

Edição n.º 011B Ano XVIII, Mês de Novembro de 2024. Martins/RN, Terça-feira, 05 de novembro de 2024.

Criado pela Lei Municipal n.º 393, de 23 de agosto de 2005.

Publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte Nº 11.101, de 4 de novembro de 2005.

Administração da Exma. Sra. Prefeita Municipal

## MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

Valor Unitário: R\$ 40,20; Item 7- SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM ESTETOSCOPIO Quantidade: 100 Serviço(s) Valor Unitário: R\$ 20,00; Item 8- SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FOCO Quantidade: 80 Serviço(s) Valor Unitário: R\$ SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM GLICOSIMETRO Quantidade: 80 Serviço(s) Valor Unitário: R\$ 8,00; Item 10- SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM LARINGOSCOPIO Quantidade: 60 Serviço(s) Valor Unitário: R\$ 20,00; Item 11- SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM NEBULIZADOR Quantidade: 50 Servico(s) Valor R\$ 70,00; Item 12-SERVICO MANUTENÇÃO CORRETIVA EM **OTOSCOPIO** Quantidade: 50 Serviço(s) Valor Unitário: R\$ 57,00; Item 13- SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM SONAR Quantidade: 40 Serviço(s) Valor Unitário: R\$ 40,00; Item 14- SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM MONITOR HOSPITALAR Quantidade: 50 Serviço(s) Valor Unitário: R\$ 90,00 Item 15- SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BOMBA DE INFLUSÃO HOSPITALAR Quantidade: 50 Serviço(s) Valor Unitário: R\$ 95,00; Item 16- SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FLUXOMETRO HOSPITALAR Quantidade: 50 Serviço(s) Valor Unitário: R\$ 40,00; Item 17- SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM VALVULA REGULADORA DO CILINDRO DE OXIGENIO Quantidade: 50 Serviço(s) Valor Unitário: R\$ 50,00; Item 18- SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CAMAS HOSPÍTALAR Quantidade: 50 Serviço(s) Valor Unitário: R\$ 150,00; Item 19- Valor referenciado de Peças Estimado Lote 01 Quantidade: 1 Unidade(s) Marca: Valor Unitário: R\$ 30.000,00; Item 20- SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM AGITADOR DE KLINE Quantidade: 12 Serviço(s) Valor Unitário: R\$ 101,00; Item 21- SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BANHO MARÍA Quantidade: 12 Serviço(s) Valor Unitário: R\$ 210,00; Item 22- SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BIOPLUS BIO Quantidade: 25 Serviço(s) Valor Unitário: R\$ 220,00; Item 23- SERVIÇO DE MANUTENÇÃO

**CORRETIVA** ЕМ CONTADOR DE CELULAS Quantidade: 10 Serviço(s) Valor Unitário: R\$ 395,00; Item 24- SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM HEMATOLOGICA AUTOMÁTICA Quantidade: Serviço(s) Valor Unitário: R\$ 205,00; Item 25- SERVIÇO MANUTENÇÃO **CORRETIVA** HOMOGEINIZADOR DE SANGUE Quantidade: Serviço(s) Valor Unitário: R\$ 248,60; Item 26- SERVIÇO MANUTENÇÃO CORRETIVA EM SENTRIFUGA Quantidade: 12 Serviço(s) Valor Unitário R\$ 106,00; Item 27- SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM MICROCENTRIGUGA TUBOS(de 04 a 10 tubos) Quantidade: 12 Serviço(s) Valor Unitário: R\$ 100,00; Item 28- SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM MICROSCOPIO BIONOCULAR Quantidade: 15 Serviço(s) Valor Unitário: R\$ 160,00; Item 29- Valor referenciado de Peças Estimado Lote 02 Quantidade: 1 Unidade(s) Valor Unitário: R\$ 30.000,00; Item 30- SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM AMALGAMADOR Quantidade: 30 Serviço(s) Valor Unitário: R\$ 104,00; Item 31-SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM **ODONTOLOGICAS** COMPLETA CADEIRAS Quantidade: 150 Serviço(s) Valor Unitário: R\$ 420,00; Item 32-SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CANETAS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO Quantidade: 150 Serviço(s) Valor Unitário: R\$ 40,00; Item 33-SERVICO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM COMPRESSOR ODONTOLÓGICO Quantidade: Serviço(s) Valor Unitário: R\$ 260,00; Item 34-SERVIÇO MANUTENÇÃO **CORRETIVA** FOTOPOLIMERIZADOR Quantidade: 50 Serviço(s) Valor Unitário: R\$ 170,00; Item 35-SERVIÇO DE CORRETIVA MANUTENÇÃO ΕM ODONTOLOGICO Quantidade: 50 Servico(s) Valor 260,00; Item Unitário: R\$ 36-SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM ULTRASSÓM COM JATO ODONTOLOGICO Quantidade: 60 Serviço(s) Valor Unitário: R\$ 260,00; Item 37-SERVIÇO DE CORRETIVA EM MANUTENÇÃO MOTOR ENDODONTIA Quantidade: 10 Serviço(s) Valor Unitário:



## do Município de Martins

Edição n.º 011B Ano XVIII, Mês de Novembro de 2024. Martins/RN, Terça-feira, 05 de novembro de 2024.

Criado pela Lei Municipal n.º 393, de 23 de agosto de 2005.

Publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte Nº 11.101, de 4 de novembro de 2005.

Administração da Exma. Sra. Prefeita Municipal

## MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

R\$ 218,00; Item 38-Valor referenciado de Peças Estimado Lote 03 Quantidade: 1 Unidade(s) Valor Unitário: R\$ 50.000,00.

DATA: 26 de setembro de 2024.

ASSINATURA: Maria José de Oliveira Gurgel Costa

Prefeita Municipal de Martins

## RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2024

A Prefeitura Municipal de Martins e seus Fundos Municipais com sede na(o) Rua Dr. Joaquim Inácio, nº 102, Centro, Martins/Estado do Rio Grande do Norte, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.153.462/0001-50, neste ato representado(a) pelo(a) Ordenadora de Despesas, Senhora Maria Jose de Oliveira Gurgel Costa, considerando o julgamento do Pregão Eletrônico no 91022/2024, para REGISTRO DE PREÇOS, Processo Administrativo nº 14080001/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital, sujeitandose as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, em conformidade com as disposições a seguir: DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Serviço de Manutenção Corretiva (com reposição de peças) de Equipamentos Médicos, Laboratoriais e Hospitalares da Secretaria de Saúde, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo do Edital de Pregão nº 91022/2024 que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS: O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem: Fornecedor: Item 1-SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA BALANÇAS **ANTROPOMETRICAS ADULTA** Quantidade: 60 Serviço(s), Valor Unitário: R\$ 170,00;

Item 2- SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM AUTOCLAVE 21 LITROS Quantidade: 70 Serviço(s) Valor Unitário: R\$ 216,00; Item 3- SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BALANÇAS INFANTIS Quantidade: 50 Serviço(s) Valor Unitário: R\$ 210,00; Item 4- SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM DESTILADOR DE ÁGUA Quantidade: 40 Serviço(s) Valor Unitário: R\$ 193,00; Item 5- SERVIÇO DE MANUTENÇÃO **CORRETIVA** EM ELETROCÁRDIOGRAFO Quantidade: 40 Serviço(s) Valor Unitário: R\$ 440,00; Item 6- SERVIÇO DE MANUTENÇÃO **CORRETIVA** ESFIGNOMANOMETRO Quantidade: 100 Serviço(s) Valor Unitário: R\$ 40,20; Item 7- SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM ESTETOSCOPIO Quantidade: 100 Serviço(s) Valor Unitário: R\$ 20,00; Item 8- SERVIÇO DE MANÚTENÇÃO CORRETIVA EM FOCO Quantidade: 80 Serviço(s) Valor Unitário: R\$ SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM GLICOSIMETRO Quantidade: 80 Serviço(s) Valor Unitário: R\$ 8,00; Item 10- SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM LARINGOSCOPIC Quantidade: 60 Serviço(s) Valor Unitário: R\$ 20,00; Item 11- SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM NEBULIZADOR Quantidade: 50 Serviço(s) Valor Unitário: R\$ 70,00; Item 12-SERVIÇO MANUTENÇÃO EM OTOSCOPIO CORRETIVA Quantidade: 50 Servico(s) Valor Unitário: R\$ 57,00; Item 13- SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM SONAR Quantidade: 40 Serviço(s) Valor Unitário: R\$ 40.00: Item 14- SERVICO DE MANUTENCÃO CORRETIVA EM MONITOR HOSPITALAR Quantidade: 50 Serviço(s) Valor Unitário: R\$ 90,00 Item 15- SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BOMBA DE INFLUSÃO HOSPITALAR Quantidade: 50 Serviço(s) Valor Unitário: R\$ 95,00; Item 16- SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FLUXOMETRO HOSPITALAR Quantidade: 50 Serviço(s) Valor Unitário: R\$ 40,00; Item 17- SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM VALVULA REGULADORA DO CILINDRO DE OXIGENIO Quantidade: 50 Serviço(s)



# do Município de Martins

Edição n.º 011B Ano XVIII, Mês de Novembro de 2024. Martins/RN, Terça-feira, 05 de novembro de 2024.

Criado pela Lei Municipal n.º 393, de 23 de agosto de 2005.

Publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte Nº 11.101, de 4 de novembro de 2005.

Administração da Exma. Sra. Prefeita Municipal

## MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

Valor Unitário: R\$ 50,00; Item 18- SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CAMAS HOSPÍTALAR Quantidade: 50 Serviço(s) Valor Unitário: R\$ 150,00; Item 19- Valor referenciado de Peças Estimado Lote 01 Quantidade: 1 Unidade(s) Marca: Valor Unitário: R\$ 30.000,00; Item 20- SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM AGITADOR DE KLINE Quantidade: 12 Serviço(s) Valor Unitário: R\$ 101,00; Item 21- SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BANHO MARIA Quantidade: 12 Serviço(s) Valor Unitário: R\$ 210,00; Item 22- SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BIOPLUS BIO Quantidade: 25 Servico(s) Valor Unitário: R\$ 220,00; Item 23- SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CONTADOR DE CORRETIVA EM **CELULAS** Quantidade: 10 Serviço(s) Valor Unitário: R\$ 395,00; Item 24- SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM HEMATOLOGICA AUTOMÁTICA Quantidade: Serviço(s) Valor Unitário: R\$ 205,00; Item 25- SERVIÇO MANUTENÇÃO **CORRETIVA** HOMOGEINIZADOR DE SANGUE Quantidade: 10 Serviço(s) Valor Unitário: R\$ 248,60; Item 26- SERVIÇO MANUTENÇÃO CORRETIVA EM MACRO SENTRIFUGA Quantidade: 12 Serviço(s) Valor Unitário: R\$ 106,00; Item 27- SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM MICROCENTRIGUGA TUBOS(de 04 a 10 tubos) Quantidade: 12 Serviço(s) Valor Unitário: R\$ 100,00; Item 28- SERVIÇO DÉ MANUTENÇÃO CORRETIVA EM MICROSCOPIO BIONOCULAR Quantidade: 15 Serviço(s) Valor Unitário: R\$ 160,00; Item 29- Valor referenciado de Peças Estimado Lote 02 Quantidade: 1 Unidade(s) Valor Unitário: R\$ 30.000,00; Item 30- SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM AMALGAMADOR Quantidade: 30 Servico(s) Valor Unitário: R\$ 104,00; Item 31-SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM ODONTOLOGICÁS CADEIRAS **COMPLETA** Quantidade: 150 Serviço(s) Valor Unitário: R\$ 420,00; Item 32-SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CANETAS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO Quantidade: 150 Serviço(s) Valor Unitário: R\$ 40,00; Item 33-SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM COMPRESSOR ODONTOLOGICO Quantidade: Serviço(s) Valor Unitário: R\$ 260,00; Item 34-SERVIÇO MANUTENÇÃO **CORRETIVA** FOTOPOLIMERIZADOR Quantidade: 50 Serviço(s) Valor Unitário: R\$ 170,00; Item 35-SERVIÇO DE MANUTENÇÃO **CORRETIVA** ΕM ODONTOLÓGICO Quantidade: 50 Serviço(s) Valor Unitário: R\$ 260,00; Item 36-SERVICO MANUTENÇÃO CORRETIVA EM ULTRASSOM COM JATO ODÓNTOLOGICO Quantidade: 60 Serviço(s) Valor Unitário: R\$ 260,00; Item 37-SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM MOTOR ENDODONTIA Quantidade: 10 Serviço(s) Valor Unitário: R\$ 218,00; Item 38-Valor referenciado de Peças Estimado Lote 03 Quantidade: 1 Unidade(s) Valor Unitário: R\$ 50.000,00. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata. As condições de entrega e demais omissas nesta Ata, estarão descritas no ETP, Termo de Referência, Edital, e Lei nº 14.133/2021. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S) O órgão gerenciador será o Município de Martins, São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços: Município de Martins, Fundo Municipal de Saúde. DA VALIDADE DA ATA A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contato a partir da data de sua assinatura, e poderá ser prorrogada, por igua período, desde que comprovado o preco vantajoso. DATA: 26 de setembro de 2024.

DATA: 26 de setembro de 2024.

ASSINATURA: Maria José de Oliveira Gurgel Costa Prefeita Municipal de Martins

### AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA №041102/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL SERVIÇO DE HOSPEDAGEM LOCAL E NACIONAL, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E UNIDADES



# do Município de Martins

Edição n.º 011B Ano XVIII, Mês de Novembro de 2024. Martins/RN, Terça-feira, 05 de novembro de 2024.

Criado pela Lei Municipal n.º 393, de 23 de agosto de 2005.

Publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte Nº 11.101, de 4 de novembro de 2005.

Administração da Exma. Sra. Prefeita Municipal

## MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

PROPOSTA:

ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE MARTINS/RN. PERIODO PARA ENVIO DE PROPOSTAS: 05/11/2024 até 07/11/2024

Horário de recebimento de proposta: Até as 10:00 do dia

07/11/2024

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM

LINK PARA ACESSO:

https://www.martins.rn.gov.br

https://publicacoes.martins.rn.gov.br/editais\_list.php?pag

e=transparencia

E-MAIL PARA ENVIO

cotacaodepreco@martins.rn.gov.br

MUNICÍPIO DE MARTINS PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL C.N.P.J. n.º 08.153.462/0001-50

Rua Dr. Joaquim Inácio, n.º 102, Centro, Martins/RN CEP 59.800-000 PABX: (84) 3391-2245 Fax.: 3391-2289 E-mail: semarh@martins.rn.gov.br Site oficial: www.martins.rn.gov.br

JORNAL OFICIAL
Propriedade do Município de Martins
Editado e Impresso na Secretaria Municipal de Administração e
Recursos Humanos

Prefeita MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

> Vice-Prefeita SUELY GALDINO LEITE

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos MARIA CLÁUDIA COSTA DE QUEIROZ OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Martins Vereador FRANCISCO AVELINO DE CARVALHO

Edição encerrada às 17h10m, do dia 05 de novembro de 2024, com 05 páginas, disponibilizada no endereço eletrônico: <a href="https://jom.martins.rn.gov.br/adm/index.php?id=2407401">https://jom.martins.rn.gov.br/adm/index.php?id=2407401</a>